



PORTARIA Nº 09, 11 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a serem realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 19 de abril de 2022, nos seguintes horários, para votação das seguintes matérias:

I - Logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

- a) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, que "*ALTERA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".
- b) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, que "*ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".
- c) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".
- d) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

II - Logo após o término da reunião referida no inciso anterior e lavratura da respectiva ata:

- a) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, que "*ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".



- b) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"
- c) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

III - Logo após o término da reunião referida no inciso anterior e lavratura da respectiva ata:

- a) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, que "*ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"
- b) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"
- c) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa